



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 407212015

Campo Mourão, 23/6/15 Horas 13:35

Marcelo
PROTOCOLISTA

REQUERIMENTO

314/15

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETRADO		
Sala das Sessões	23/6/15	

Edilson Martins
Vereador

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

23/6/15
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, nos anos 90 foi desenvolvido em Campo Mourão um programa de aquicultura onde diversos pequenos produtores construíram tanques para criação de peixes e hoje continuam com estes espaços ociosos ou apenas para lazer familiar;

PENSANDO em proporcionar para estes produtores rurais mais uma alternativa de renda, estamos encaminhando este ao Ministério da Pesca e Aquicultura, indagando sobre a possibilidade de se desenvolver o programa que foi realizado em 2013 e caso o Ministério resolva em desenvolver este programa em 2015, estaremos indicando à Senhora Prefeita Regina Dubay que inscreva nosso município no programa através do SICONV;

CONSIDERANDO que, o programa institui o processo de habilitação e seleção de propostas para a ação de aquisição de patrulha mecanizada, composta por escavadeira hidráulica e trator de esteiras. os equipamentos são usados para o fomento da aquicultura familiar.

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa, após ouvido o plenário, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO MINISTRO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA** solicitando informações sobre quando será retomado o “**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB
www.cmcm.pr.gov.br

DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR NO BRASIL ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS” realizado em 2013.

Caso seja retomado este programa estaremos indicando à Senhora Prefeita **REGINA BRONZEL DUBAY** que inscreva o município de Campo Mourão neste programa para beneficiar aos pequenos Produtores Rurais, para geração de emprego e renda.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 22 de junho de 2015.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:
500115 - Ministério de
Pesca e Aquicultura
501115 - Prefeito
DATA: 21/7/15



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº /2015

REQUERIMENTO N° 1072/2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 25 de Junho de 2015.

.....
Marcelo
Marcelo Antonio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 25/06/2015

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2015	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2015
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2015	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2015
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	1072/2015	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2015
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2015	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2015

AUTOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em: 25/06/2015.

- (x) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148